



Organização  
Pan-Americana  
da Saúde



Organização  
Mundial da Saúde  
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

## 57º CONSELHO DIRETOR

### 71ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, de 30 de setembro a 4 de outubro de 2019

---

CD57.R5  
Original: inglês

### RESOLUÇÃO

#### CD57.R5

#### ORÇAMENTO POR PROGRAMAS DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE 2020-2021

#### ***O 57º CONSELHO DIRETOR,***

Tendo examinado o *Orçamento por Programas da Organização Pan-Americana da Saúde 2020-2021 (Documento Oficial 358)*;

Tendo considerado o relatório do 164ª Sessão do Comitê Executivo (documento CD57/2);

Observando os esforços da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) para propor um orçamento por programas que leve em consideração tanto as preocupações econômicas dos Estados Membros como a responsabilidade conjunta, dos Estados Membros e da RSPA, de cumprir os mandatos de saúde pública;

Tendo presente o Artigo 14.C da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde e o parágrafo 3.5 do Artigo III do Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde,

#### ***RESOLVE:***

1. Aprovar o programa de trabalho da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) com um orçamento de US\$ 620,0 milhões<sup>1</sup> para os programas básicos e \$30,0 milhões para os programas especiais, conforme dispõe o *Orçamento por Programas da OPAS 2020-2021 (Documento Oficial 358)*.

---

<sup>1</sup> A menos que indicado de outra forma, todos os valores monetários neste relatório são expressos em dólares dos Estados Unidos.

---

2. Incentivar todos os Estados Membros, os Estados Participantes e os Membros Associados a que continuem efetuando no prazo os pagamentos de suas contribuições fixas em 2020 e 2021, bem como das contribuições em atraso que possam ter acumulado nos períodos orçamentários anteriores.
3. Incentivar os Estados Membros, os Estados Participantes e os Membros Associados a que continuem defendendo uma proporção equitativa dos recursos da Organização Mundial da Saúde (OMS) e, especificamente, o financiamento pleno, por parte da OMS, da margem orçamentária alocada à Região das Américas.
4. Instar os Estados Membros, os Estados Participantes e os Membros Associados a que efetuem contribuições voluntárias em consonância com o Orçamento por Programas da OPAS 2020-2021, e quando for possível, a que considerem a possibilidade de que essas contribuições sejam plenamente flexíveis e não sejam destinadas a uma finalidade específica.
5. Aprovar as contribuições para o biênio 2020-2021 no valor de \$225,9 milhões, composto de: *a)* \$194,4 milhões em contribuições fixas líquidas dos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados, sem qualquer aumento em relação ao valor anterior aprovado para as contribuições fixas líquidas (\$194,4 milhões); e *b)* \$31.478.000, como transferência do Fundo de Equalização de Impostos, conforme indicado na tabela abaixo.
6. Ao se definirem as contribuições dos Estados Membros, dos Estados Participantes e dos Membros Associados, estas serão reduzidas de acordo com o crédito que tenham no Fundo de Equalização de Impostos, exceto no caso dos Estados que tributam os salários recebidos da RSPA por seus cidadãos e residentes, as quais serão reduzidas de acordo com a quantia dos reembolsos tributários correspondentes à RSPA.
7. Financiar os programas básicos aprovados da seguinte maneira e com as seguintes fontes:

Fonte de Financiamento	Quantia (US\$)
Contribuições fixas dos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS	225.878.000
Menos o crédito do Fundo de Equalização de Impostos	31.478.000
Receitas diversas orçadas	20.000.000
Contribuições Voluntárias da OPAS e Outras Fontes	189.800.000
Alocação orçamentária da OMS à Região das Américas	215.800.000
<b>TOTAL</b>	<b>620.000.000</b>

8. Autorizar a Diretora a usar todas as fontes de financiamento indicadas acima para financiar o Orçamento por Programas da OPAS 2020-2021, sujeito à disponibilidade de recursos.

9. Solicitar à Diretora que prepare um relatório sobre os valores das despesas de cada fonte de financiamento, e em relação aos 28 resultados intermediários indicados no Orçamento por Programas da OPAS 2020-2021, para apresentação aos Órgãos Diretores em 2022.

*(Quarta reunião, 1º de outubro de 2019)*